



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	() Projeto Decreto Legislativo	() Projeto de Resolução	() Requerimento	(X) Indicação	() Moção	() Emenda	() Emendas a Lei Orgânica	() Parecer	() Outros (Proj. Lei Complementar)	Número	
1ª discussão () Única () / /																		25/2023
2ª discussão () / /																		
Redação final / /																		
Conces. Vistas / /																		
Outros / /																		

Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____. AS: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Itamar Lourenço da Silva Presidente
--	--

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, para que providencie a adesão de Poconé ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEIAF-MT), da Secretaria de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), para garantir o recebimento de 2% do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, (ICMS) arrecadada no Estado, para investimento na agricultura familiar.

Que o senhor prefeito manifeste junto a este parlamento convocando uma reunião tendo envolvimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, das Secretarias Municipais envolvidas, associações e cooperativas, instituições de ensino, pesquisa e extensão, ONGs, movimentos sociais, sindicatos, e os vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Para aderir ao sistema, o município deve inserir os dados no formulário do SISTEMA ESTADUAL INTEGRADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO, disponível no endereço eletrônico: <https://ee.kobotoolbox.org/x/VI5CL3ze>

O sistema foi criado com base na Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, que estabeleceu normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios (IPM) para a distribuição dos recursos arrecadados com ICMS, beneficiando a agricultura familiar.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

O Índice Municipal de Agricultura Familiar (IAF) será calculado considerando a adesão ao Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar, o cumprimento do Termo de Adesão e o índice de esforço municipal em dinamizar a agricultura familiar, apurados anualmente pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, e enviados à Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz) até o dia 31 de maio de cada ano.

O SEIAF-MT vai coletar dados e informações sobre agricultura familiar dos municípios de Mato Grosso, incluindo números de produção e comercialização.

Os dados também serão úteis para a elaboração do Plano da Agricultura Familiar de cada município e atualização do Plano Estadual da Agricultura Familiar, que contribui para o desenvolvimento rural sustentável.

Depois de coletados, os dados serão organizados e disponibilizados na plataforma da agricultura familiar de Mato Grosso.

Os municípios têm até o dia 31 de dezembro para a adesão ao SEIAF-MT. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail seiaf@agriculturafamiliar.mt.gov.br.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 12 de setembro de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.